



DELIBERAÇÃO Nº 010 – 02/03/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- solicitação para credenciamento / habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, localizado no município de Campo Largo, como unidade integrante do Sistema Estadual de Referência Hospitalar para Atendimento à Gestante de Risco do Paraná – Nível Terciário;
- parecer do Departamento de Organização e Gestão do Sistema/SGS/SESA, de que o serviço atende aos requisitos exigidos para o referido credenciamento, conforme as normas da Portaria GM/MS nº 3477 de 20/08/1998, com a informação de que o impacto financeiro decorrente do mesmo, R\$ 21.838,75/mês (Vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), será assumido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

APROVA a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio (CNES nº 0013846 e CNPJ: 75.802.348/0001-00), localizado no município de Campo Largo, como Referência Terciária em Gestaçã de Alto Risco.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual